



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93

DATA: 24.08.93

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria do Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

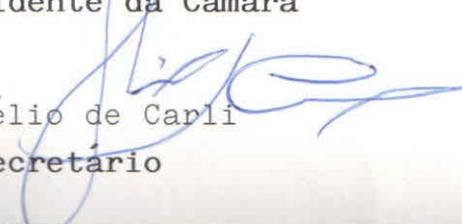
Art. 1º) - Fica referendado o Convênio celebrado no dia 04 de maio de 1993, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, no valor de Cr\$ 100.000.000,00(cem milhões de cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o art.1º deste Decreto Legislativo, serão destinados a aquisição de equipamentos para atendimento aos serviços básicos na área da saúde.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon
Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli
1º Secretário